



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 386/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências:

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que a Lei Municipal nº 3.728/2018, de 10/09/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
2781200152.035	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.50.43	Subvenções sociais	000	80.000,00
3.3.90.18	Auxílio financeiro a estudantes	000	5.000,00
TOTAL			85.000,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, ocorrerão por:

I - Anulação parcial de dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.05	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
2781200152.035	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (263)	000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

II - Excesso de arrecadação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS – Principal (186)	000	65.000,00
TOTAL			65.000,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1689 de 11/09/2018